

Goiânia, 06 de Novembro de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA

SACOS HAMPERS

TR N.º 61/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada, Materiais higiene e limpeza Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compras.

Produto
35 Saco Hamper Plast.Refor C/ Fita Logo Infect. 120l Azul

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque CAF (central de abastecimento farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestadas no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Produto	Unidade	08/2018	09/2018	10/2018	Qtd solicitada
		Qtd. Mvto	Qtd. Mvto	Qtd. Mvto	
35 Saco Hamper Plast.Refor C/ Fita Logo Infect. 120l Azul	Unidade	800,00	650,00	650,00	1600

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h imprerivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento, mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza qd. 62 lts 01 a 10 Jardim Europa. CEP: 74325-100 Goiânia-GO..

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Hugo Andrade
Assistente Administrativo